

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre aprovação de reajuste ordinário do contrato da Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A.

A Diretoria Executiva da **SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso de suas atribuições de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, conforme disposições previstas na Lei Municipal nº 453/2013, e;

CONSIDERANDO:

A documentação integrante do **Processo Administrativo/SAEMJA nº 99/2016**, onde a referida Concessionária, obteve o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Termo de Aditamento do Contrato, firmado em 27/09/2017;

A documentação integrante do **Processo Administrativo/SAEMJA nº 52/2018**, onde foi pleiteado o reajuste anual do contrato;

Que em face do cumprimento de todas as etapas dos procedimentos em questão, a Diretoria Executiva da **SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, reunida em 06 de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto em 9,488% (nove inteiros e quatrocentos e oitenta e oito milésimos por cento).

Art. 2º - Aprovar o reajuste ordinário, cumulativo com o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, no percentual de 5,82% (cinco inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), concedido conforme Processo nº 99/2016, perfazendo o total de 15,86% (quinze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), para vigorar a partir da competência dezembro/2018..

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu - 07 de novembro de 2018

**SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**


JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente